



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**

**PORTARIA N.º 164/2022-GP-ADS**

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de curso presencial denominado: gestão de riscos e controles internos aplicados na administração pública, práticas de conformidade, controle interno, gestão de riscos e auditoria, destacadas na lei 13.303 de 30/06/2016, com vistas a capacitação e aperfeiçoamento de servidores e/ou colaboradores desta Empresa Pública.

**CONSIDERANDO** conferir maior eficiência na atuação dos processos administrativos em consonância com a legislação vigente, em razão de sua notória especialização e pelos serviços prestados anteriormente a pessoas jurídicas com características semelhantes às desta Agência.

**CONSIDERANDO**, o teor do **artigo 30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe que a contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** por fim, o **Parecer n.º. 233/2022-PJ/ADS**, e o que mais consta do **Processo Administrativo n.º 01.04.018502.001953/2022-82**;

**RESOLVE:**

**I-DECLARAR INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art.30, inciso II, alínea “f” c/c § 1º da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, para a contratação da empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**;

**II-ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** no valor de **R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)**.

**III**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de junho de 2022.

**Michelle Macedo Bessa**  
Presidente

